

Juiz de Fora, 18 de Janeiro de 2022.

Prezado(a) Síndico(a), Trabalhador(a), Contabilista e Gestor(a) de Administradora,

Informamos que foi celebrada a C.C.T. 2022 entre o SINDICON – Sindicato Patronal dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira e o SINDEDIF – Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Juiz de Fora, com início de vigência a partir de 01/01/2022. **NÚMERO DA SOLICITAÇÃO NO MTE: MR001183/2022.**

A CCT 2022 tem abrangência para a categoria dos empregados em condomínios residenciais, comerciais, mistos e Associações de Condomínios de Juiz de Fora/MG.

Desta forma, destacamos abaixo as PRINCIPAIS CLÁUSULAS da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

PISOS SALARIAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES:

SALÁRIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	R\$ 1.360,00
SALÁRIO CONDOMÍNIO COMERCIAL	R\$ 1.440,00

REAJUSTE SALARIAL: Os salários foram reajustados com o percentual de 10,16% sobre os salários vigentes em 31 de Dezembro de 2021.

TICKET ALIMENTAÇÃO: No valor de R\$ 163,00;

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA: Os condomínios abrangidos pela presente convenção contribuirão mensalmente, com a importância equivalente a **R\$42,00** por trabalhador, destinado ao custeio do PRODENTE.

TAXA NEGOCIAL PATRONAL ANUAL: Considerando a obrigatoriedade publicação desta CCT 2022 junto ao MTE, disponibilizado pelo site <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/> os condomínios residencial, comercial, misto e Associações de Condomínios não poderão alegar em seu benefício o não recebimento de instruções quanto ao pagamento de sua Taxa Negocial Patronal. Os mesmos poderão entrar em contato com o SINDICON nos seus canais de atendimento - E-mail: sindicondominiospatronal@hotmail.com – Fone: (32) 3512-6412, Celular: (32) 99823-4545, para a emissão do boleto da Taxa, com vencimento em 30 de abril de 2022, no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Atenciosamente,

Márcio Tavares
Presidente do SINDICON

Luiz José da Silva
Presidente do SINDEDIF